



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EDITAL N.º 2/2018/ARN/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO
SISU – VAGAS REMANESCENTES DO
CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DO
TOCANTINS – SISU 2018.1
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CONFORME MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE NA VAGA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 219/2015/REITORIA/IFTO de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação para Matrícula conforme Manifestação de Interesse na Vaga do presente Edital, que trata sobre os procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes após o encerramento das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SISU), referente à edição 2018/1.

Convoco os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Registro Escolares – CORES do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **27 a 28 de fevereiro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

1.1. Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171016159815	FREDSON BARBOSA PONTES	591,23	Aprovado
171040566902	JONATTAS KLEBER DA SILVA CARVALHO	556,58	Aprovado

1.2. S1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171063114002	HIAN FRANK SOLANO DO NASCIMENTO MARTINS	571,05	Aprovado
171015713588	LUCAS LIMA DA COSTA	566,27	Aprovado

1.3. S2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que,

independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171054034722	LUCAS ALVES DE ALENCAR	500,47	Aprovado

1.4. S4 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171042693134	ANA KARULINA RODRIGUES	407,55	Aprovado

As vagas referentes às modalidades de reservas de vagas S3, S5 e S6 foram todas preenchidas nas chamadas anteriores.

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

2.1. Ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171005301683	LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	523,1	Aprovado
171010794831	MAURIDOS ANJOS DA SILVA	522,7	Aprovado
171012045257	JANIA MARIA REIS BATISTA	516,67	Aprovado
171060120663	SARA TAVARES DE ARAUJO	498,68	Aprovado
171003043485	RAIMUNDO FILHO PEREIRA DE MELO	489,43	Aprovado
171067228568	RIVALDO MARTINS DA SILVA	489,27	Aprovado
171013784474	ANTONIO MAGALHAES FEITOSA	427,12	Aprovado *
171031133696	RAWLMA SANTOS SILVA	377,08	Aprovado**

* Vaga oriunda de remanejamento da modalidade S3.

** Vaga oriunda de remanejamento da modalidade S4.

2.2. S1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171011950960	EDUARDO SOARES NEVES	519,92	Aprovado
171047329650	RODRIGO MATOS DE SOUSA DA SILVA	439,45	Aprovado*

*Vaga oriunda de desistência de candidato que já havia matriculado na primeira chamada.

2.3. S2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
171056250839	RAWLLANY SANTOS SILVA	496,53	Aprovado
171058748921	WILLIAN COELHO ASSUNCAO	415,75	Aprovado

2.4. S3 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

Não houve manifestação de interesse na categoria S3.

As vagas referentes às modalidades de reservas de vagas S5 e S6 foram todas preenchidas nas chamadas anteriores. Como na modalidade S4 não havia mais candidatos na lista de esperam, a vaga foi remanejada para a ampla concorrência.

Araguaína, 27 de fevereiro de 2018.


Cristiano Fernandes Mateus
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 27/02/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289581** e o código CRC **370B93EB**.

 Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas
Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba
CEP 77.824-838 Araguaína - TO
(63) 3411-0300
www.portal.ifto.edu.br/araguaina - araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.003550/2018-40

SEI nº 0289581